

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA № 44, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Designa a recomposição da Comissão de Medicina Veterinária Legal do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992; e,

Considerando a Portaria CRMV-SP nº 13/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membros efetivos da Comissão de Medicina Veterinária Legal os médicos veterinários a seguir: Talia Missen Tremori, CRMV-SP nº 31816, como Presidente; Ana Cristina Tasaka, CRMV-SP nº 6023; Bruno Lazzari de Lima, CRMV-SP nº 30663; Angela Maria Branco, CRMV-SP nº 3728; Claudia Momo, CRMV-SP nº 14639; Noeme Sousa Rocha, CRMV-SP nº 05869; e Juliana Santeramo, CRMV-SP 47912.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRMV-SP nº 13/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 11 de outubro de 2023.

ODEMILSON DONIZETE MOSSERO
CRMV-SP nº 2889
Presidente